



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250120075828**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 0386/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - ESTABELECE O REAJUSTE E REVISÃO ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/01/2025 07:52 | **Autorização:** 20/01/2025 07:52 | **Circulação:** 21/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02085, 21/01/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 0386, de 20 de janeiro de 2025, autoriza a revisão geral anual de 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos do Poder Executivo, retroativa a 1º de janeiro de 2025, fixando o piso salarial mínimo em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), excluindo as categorias do Magistério e de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, regidas por leis próprias; e reajusta em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento) os benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada (IPSMPL), com base na variação do INPC de 2024, também retroativo a 1º de janeiro de 2025, com vigência a partir da publicação e efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, conforme o art. 37, inciso X, da Constituição Federal e o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250120075828&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 10:37